Ata da 686ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 11 de Dezembro de 1950.

Aos onze dias, no dia onze (11) de dezem-

bro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Afrânio Arantes e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Eduardo de Menezes, Desembargador Dario Lins, Drs.: Marcio Ribeiro, Afonso Lages, Homero Costa e Onofre Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Deferiu o Tribunal, com ressalva da convocação para as eleições suplementares, os pedidos de férias extraordinárias dos Juízes Eleitorais das seguintes zonas: a) Garanhuns - Dr. Brotero Antônio do Silva Cobra, a partir de 16 de janeiro de 1951; b) Guarani - Dr. Aloisio Lisbôa de Andrade, a partir de 16 de janeiro de 1951. Declarou-se ciente o Tribunal do pedido formulado pelo Juiz Eleitoral de Antônio Dias, Dr. José Fiorini, para ausentar-se da Comarca por ocasião de suas férias regulamentares, ressalvada a convocação para as eleições suplementares. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nas Representações nºs: 72/50 de Brejo Grande; 1276 e 2003/50 de Belo Horizonte; 1742/50 de Jaboatão e 2009/50 de Barbacena; Dúvidas nºs 775/50 de Penedo; 91/50 de Virginópolis; 772/50 de Morro Branco; 778 e 779/50 de Pouso Alto; 22/50 de S. Rita do Sapucaí; 42/50 de Itambacuri; 700/50 de Bom Jesus; 34/50 de Lima Duarte e 99/50 de Caratinga; Recursos nºs: 784/50 de Santos Dumont 305/50 de Formoso de Valadares; 758/50 de Itambacuri; 338/50 de Virginópolis; 755/50 de Viçosa; Dúvida 720/50 de Pouso Alto; Autos nºs: 2012, 2017, 2010, 2014, 2015 e 2013/50 de Bom Despacho; 1974, 1989, 1964, 1980/50 de Mar de Espanha, Coronel Pacheco, Ponte Nova e Caratinga Verde, respectivamente; Consultas nºs 1999 e 2008/50 de Formoso e

DE

× Exames. Julgamentos — Coube ao Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes relatar os recursos nºs 474/50 (anexo à Representação 1269) de Santa Catarina (Distrito de Laguna). Rcr: Manoel Vicente Nogueira. Rcr: U.D.N. Não tomaram conhecimento. O Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral retificou, oralmente, o parecer proferido nos autos 568/50 de Guaratuba (Vara). Rcr: U.D.N. Rcr: J. Eleitoral e P.S.D. Converteram novamente em diligência. 788/50 (anexo aos de nºs 756, 757 e 754/50) de Vicosa (Município de Teixeiras). Rcr: D.R. Rcr: Juiz Eleitoral e P.S.D. Não tomaram conhecimento. Dúvida nº 125/50 de Brasil Novo (2ª Secção de Biguaçu). Suscitante: Junta Eleitoral da 72ª Zona. Rio Branco. Consideraram definitiva a apuração feita em reparado. Autos nº 1985/50 de Guaratinguetá, sobre eleições prefeiturais. Julgaram ligada a conta para os autos. Foi Exmo. Sr. Desembargador Gudesteu Dario Lisboa coube relatar: Recurso nº 786/50 de Campo Belo (Município de Candeias). Rcr: P.T.B. Rcr: U.D.N. Negaram provimento. Pelo recorrente falou o Dr. Álvaro Afonso de Morais. Dúvida nº 20/50 de Mendes (73ª Secção - Município e Distrito de Mendes). Suscitante: Junta Apuradora. Consideraram definitiva a votação apurada em reparado. 726/50 de Brasil Novo (3ª Secção de São Vicente do Grama). Suscitante: Junta Apuradora de Rio Branco). Consideraram definitiva a votação apurada em reparado. Autos nº 1976/50 de Monte Azul, sobre eleições prefeiturais. Julgaram ligada a conta para os autos. × Pelo Exmo. Sr. Dr. Mario Ribeiro foram relatados os Recursos nºs 1634/50 de Araxaí (Vereadores). Rcr: P.S.D. Rcr: J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento e mandaram verificar a existência de uma Di-

vida suscitada pela Junta. Impugnado o Ex.mo Dr. Afonso Lopes 774/50 de Trofilo Utomi (37ª Secção - Distrito de Ourizio). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral. Comunicaram novamente em diligência 780/50 de Montes Claros (67ª Secção). Rec: P.S.D. Rec: P.T.N. Não conheceram do recurso, vencido o Ex.mo Desembargador Edmundo de Menezes, que conhecia e lhe negava provimento. Dúvidas nºs 85/50 de Anderlândia (20 e 27ª Secções). Suscitante: J. Eleitoral. Consideraram definitiva a apuração feita em separado, da 20ª secção e prejudicada a dúvida quanto à 27ª. 97/50 de Lapinha (9ª Secção). Suscitante: J. Eleitoral. Consideraram definitiva a apuração feita em separado, mandando que a Junta se pronuncie sobre a eleição municipal. 110/50 de Belo Horizonte (1ª e 10ª Secções). Suscitante: 1ª Junta Apuradora. Consideraram definitiva a apuração feita em separado, quanto às sobrecartas maiores 116/50 de Frutal (17ª Secção Município de Comendador Gomes). Suscitante: J. Eleitoral. Mantiveram a decisão da Junta. 127/50 de Brasília Peixes (4ª Secção do Distrito de Vermelho Novo). Suscitante: J. Eleitoral de Rio Branco. Anularam toda a votação - Eleitores nºs: 1997/50 de 1ª Secção Evangelista. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral. Adiado, a pedido do Relator. 2006/50 de Campo Belo. Requerente: 6º Juiz Eleitoral. Responderam que a diplomação deve ser realizada sem demora, uma vez feita a proclamação dos eleitos. Autos nºs 1777 e 1977/50 de Alto Rio Doce (Rio Espera) e Bonfim, sobre eleições presidenciais. Julgaram liquidada a vantagem, feita a retificação proposta. O Exmo Dr. Dr. Afonso Lopes relatou as Dúvidas nºs: 122/50 de Ouro Preto (16ª Secção - S. Lourenço). Suscitante:

junta Eleitoral. Consideraram definitiva a apuração
feita em reparado. 128/50 de Brasil Novo (5ª Se-
ção - Vermelho Vidro). Suscitante: J. Eleitoral de
Rio Branco. Consideraram definitiva a apuração feita
em reparado. Pelo Exmo. Sr. Dr. Ramiro Costa foram
relatadas as Duvidas nºs 80/50 de Senador Pedro (76ª
Seção). Suscitante: J. Eleitoral. Consideraram de-
finitiva a apuração feita em reparado. 724/50 de
Brasil Novo (1ª Seção - Distrito de Vermelho Ver-
melho). Suscitante: J. Eleitoral de Rio Branco. Anularam
toda a votação. Autos nº 1974/50 de Mesa de Esparsa,
sobre eleições presidenciais. Julgaram ligeira
a contagem, feitas as retificações propostas. Nada
mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presi-
dente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Ste-
ven Martins Ataide, subscretário do Tribu-
nal, lavrei esta ata.

Arnaldo de Alencar Araripe.